



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	015/2020		
Livro	01	Folhas:	03
Prainha (PA), 17/01/2020			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETARIO DE EDUCACAO**, no valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar de assuntos da SEMED junto ao Centro Regional do Governo do Estado, nos dias 20 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 17 de janeiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de janeiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.